



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA 1/2022

Estabelece o período e procedimento que deverão ser realizados durante a Inspeção Anual Ordinária dos Serviços da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP e convoca servidores.

A Juíza Federal, **RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC**, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Resolução n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Geral n. 10126799/2020](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da [Lei nº 5.010](#), de 30 de maio de 1966, nos artigos 96 a 113 do [Provimento Geral nº 10126799/2020](#), da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nos artigos 18 a 24 da [Resolução nº 496](#), de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, em observância às disposições normativas constantes no [Provimento COGER nº 10126799/2020](#) e da Circular COGER 23/2021, de 19/01/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o período de **23 a 27 de maio de 2022, no horário das 07:30h às 14:30h**, para a realização da INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, **na modalidade remota**, nos serviços da secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, com abertura prevista para às 07:30h, por meio da ferramenta Microsoft Teams;

II. CONVOCAR todos os servidores da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP para auxiliarem na execução dos trabalhos da inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção, salvo eventuais férias já autorizadas;

III. INFORMAR que em caso de prorrogação da jornada de trabalho durante o desenvolvimento da inspeção haverá internamente compensação de horário;

IV. INFORMAR que em razão da modalidade remota, neste momento, não serão objeto de inspeção os livros, pastas, bem como a verificação dos móveis, utensílios e equipamentos;

V. ORDENAR à Secretaria a expedição de ofício, solicitando, se for o caso, o retorno dos processos que se acharem fora da Secretaria do Juízo, com prazo vencido;

VI. ESCLARECER que os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual serão desenvolvidos nos termos da circular COGER 23/2021, em observância ao Título I, Capítulo III, Seção IV do [Provimento COGER nº 10126799/2020](#) e do Edital de Inspeção;

VII. DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, convidando os seus membros para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos de inspeção, **de forma remota**, através da plataforma Microsoft Teams;

VII. Determinar a expedição e a publicação do respectivo Edital para conhecimento de todos os interessados.

Cumpra-se, publique-se e afixe-se.

Juíza Federal Renata Almeida de Moura Isaac
Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari
(Ato PRESI 1255/202114700126)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Almeida de Moura Isaac, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/04/2022, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15526018** e o código CRC **8C7C2828**.